



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria-Executiva

**PORTARIA Nº 59 DE 02 DE AGOSTO DE 2005**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2003, e tendo em vista que pelo Edital nº 5, de 03 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2005, foi homologado o resultado do Concurso Público para o cargo de Analista Ambiental, do MMA, resolve:

Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental, do Quadro de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, como integrantes da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme autorização concedida através da Portaria nº 212, de 21 de julho de 2005 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em virtude de pedidos de vacância e exoneração:

I – Os candidatos aprovados e classificados, de acordo com o número de vagas oferecidas no referido concurso, relacionados nos anexos I e II, seguindo a ordem de classificação.

II – Lotar na sede do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília-DF, os Analistas Ambientais.

III – A posse dos Analistas Ambientais, junto às unidades administrativas do MMA, dar-se-á até trinta dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, no edifício sede do MMA.

IV – Os candidatos ora convocados deverão comparecer à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério do Meio Ambiente, sito à Esplanada de Ministérios, bloco “B”, sala 654, nos dias 15 a 30/08/2005, impreterivelmente, para a realização de exames médicos, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, munidos dos documentos e exames relacionados no anexo III.

V – A ausência do candidato até a data da posse, trinta dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Concurso Público.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUDIO LANGONE**